



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

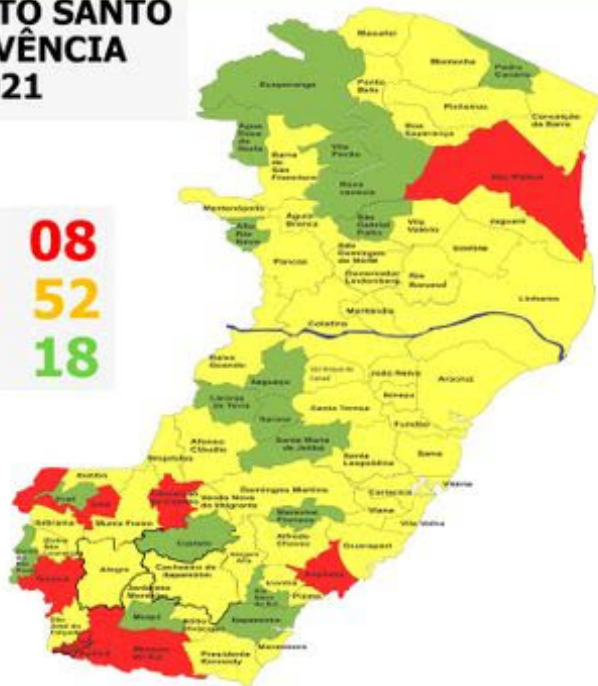
SAÚDE

GUAÇUÍ PERMANECE EM RISCO ALTO NO 40º MAPA DE RISCO COVID-19

A RECLASSIFICAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ENTRE A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (18) E O DOMINGO (24).

**40º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO
MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA
18/01/2021 a 24/01/2021**

RISCO ALTO	08
RISCO MODERADO	52
RISCO BAIXO	18



Governo do Estado do Espírito Santo

Publicado em 15/01/2021 às 18:49 (Atualizado em 23/04/2024 às 23:02), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Governo do ES

Guaçuí permanece em Risco Alto, de acordo com 40º Mapa de Risco Covid-19, divulgado pelo Governo do Estado, nesta sexta-feira (15). A reclassificação entrará em vigor segunda (18) e vai até domingo (24). Sendo assim, o município continua com maiores restrições com relação às atividades econômicas e sociais.

Veja a seguir as determinações que continuam valendo na próxima semana e seguem enquanto o município permanecer em Risco Alto:

Medidas Sociais

- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado também devem continuar sendo seguidas.
- Suspensão do atendimento ao público em todas as agências bancárias, públicas e privadas.



MUNICÍPIO DE GUAÇUI-ES

- Suspensão do atendimento presencial ao público em concessionárias prestadoras de serviço público.
- Suspensão da realização de eventos corporativos, acadêmicos, técnicos e científicos, tais como congresso, simpósio, conferência, palestra, assembleia, workshop, seminário, exposições e feiras.
- Suspensão da visitação de unidades de conversação ambiental e o funcionamento de todos os parques municipais;
- Suspensão do funcionamento dos cinemas, teatros, circos e similares, exceto em formato drive-in.
- Suspensão da realização de eventos sociais, tais como casamentos, aniversários e outros tipos de confraternizações.
- Suspensão de funcionamento de espaços de lazer e recreação infantil.
- Suspensão do funcionamento dos parques de diversões e similares.

Medidas para o comércio

- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado também devem continuar sendo seguidas.
- Funcionamento de estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais, de segunda a sexta-feira, até 20h e sábado até 16 horas.
- Funcionamento de restaurantes e distribuidoras de bebidas, de segunda a sexta-feira, até 20h e sábado até 16 horas.
- Suspensão do funcionamento de bares.
- Funcionamento das academias, com liberação apenas das atividades não aeróbicas.
- Proibição do consumo presencial em distribuidoras de bebidas.
- Proibição de venda de bebida alcoólica em lojas de conveniência, durante a semana, fora do horário das 12:00 às 18:00h e, em qualquer horário, nos finais de semana e nos feriados.

Controle de fluxo

- Os estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar deverão, para controle de fluxo:

Afixar, na entrada do estabelecimento, placa indicativa do número máximo de usuários (sendo 1 cliente por 10m² de área de livre acesso);



MUNICÍPIO DE GUAÇUI-ES

Fiscalizar e organizar possível fila que se formar em seu em torno, utilizando faixas ou marcações para limitar a distância mínima de 1,5 metros entre os usuários.

A Prefeitura destaca que os estabelecimentos comerciais que descumprirem as regras estabelecidas poderão sofrer as penalidades descritas no Decreto Municipal nº 11.377/2020.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DECRETO NA ´:NTEGRA](#)



AUTENTICAÇÃO

c87489ac1f6be4b1bf30e5ad71c0cddb

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/01/guacui-permanece-em-risco-alto-no-40-mapa-de-risco-covid-19.html>